



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Cantora Vanessa da Mata, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 193/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0129/2024 - Bárbara Di Sarli de Carvalho - SUCON.

I - N.º DO PROCESSO: 2024012853

II - CREDOR: VDM Produções e Promoções Musicais Ltda

III - CNPJ: 07.731.337/0001-18

IV - ENDEREÇO: Rua Iquitos, nº 260, Sala 2, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP: 05.444-020.

V - OBJETO: Apresentação musical da Cantora Vanessa da Mata, durante a Festividade da "Festa do Divino Espírito Santo 2024", em Angra dos Reis, no dia 17/05/2024, conforme descrição detalhada no item 1.1 do Termo de Referência.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 17/05/2024, conforme descrição detalhada no item 1.1 do Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, fls. 05/06.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme "Estimativa de despesa e justificativa do preço", fl. 70 e 70V.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal, conforme item 9 do Termo de Referência.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024012853.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 2376.

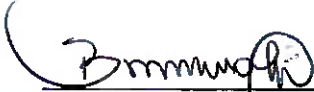
XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024012853, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de VDM Produções e Promoções Musicais Ltda, CNPJ: 07.731.337/0001-18, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 25 de abril de 2024.


Bruno Teixeira Marques Pentead
Secretário de Cultura e Patrimônio
Bruno Teixeira Marques Pentead
Secretário de Cultura e Patrimônio - SCP
Matrícula: 31186